Resolução nº : 10817/2000
Protocolo nº : 364726/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de ajuda de custo do interessado.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA